



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3442 – PÁGINAS: 04

## ATOS MUNICIPAIS

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

### ❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3442 – PÁGINAS: 04

## ATOS MUNICIPAIS

### SUMÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO .....	3
EXTRATO TERMO ADITIVO .....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3442 – PÁGINAS: 04

## ATOS MUNICIPAIS

### EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM. Nº 3959/2024

APENSO AO PROC. ADM. Nº 4987/2022- PMCH

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 364/2022, REFERENTE A SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. ALEXANDRINO DA CUNHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.972.224/0001-60, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 364/2022 do Pregão Presencial nº 009/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**; 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **04(quatro) meses**, para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, no valor total de **R\$ 341.926,24 (novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**; 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 04 (quatro) meses (06 de Setembro de 2024 a 06 de Janeiro de 2025) ao **Contrato nº 364/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 364/2022**. 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**; 3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**; 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2024.: 02.19 – Secretaria Municipal de Comunicação; 02.19.00 – Secretaria Municipal de Comunicação; 24.131.0002.2094.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**; 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 06 de Setembro de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE**.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2023 - DL 040/2023. PROC. ADM. 1902/2023 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.4025.2024) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa NATANAEL DE SOUZA LAVA CAR LAVA JATO CNPJ Nº 41.229.756/0001-94. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditiva o prazo do Contrato nº 222/2024 – DL 040/2024, para contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Administração. E, por conseguinte, a prorrogação de prazo de sua vigência pelo período de 12(doze) meses .DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>04.122.0002.2099.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica</b>

BASE LEGAL: Art 107 inciso Lei 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. Natanael Sousa Araújo, pela **CONTRATADA**. Chapadinho/MA, 06 de Agosto de 2024 **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3442 – PÁGINAS: 04

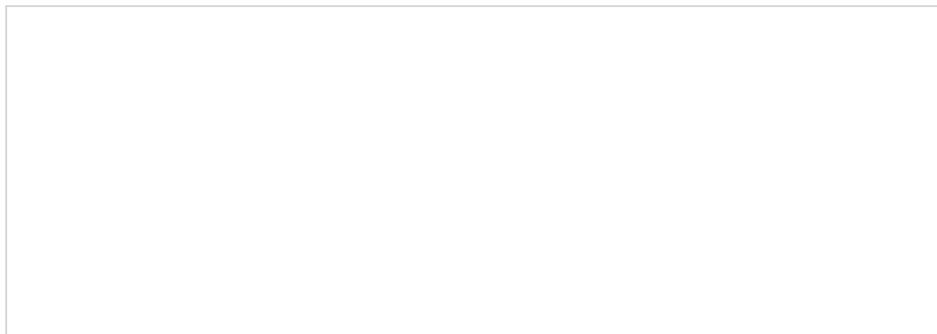
## ATOS MUNICIPAIS



**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal



**ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO  
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000  
Email: [cplchapadinho2021@gmail.com](mailto:cplchapadinho2021@gmail.com)  
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo